



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1674

16 de Outubro de 2024

PG. 1/8



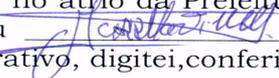
Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

ZAUIL GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR,
Presidente da Comissão de Avaliação de
Desempenho dos Funcionários em Estágio
Probatório de Nantes, Comarca de Rancharia,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que
por Lei lhe são conferidas e em conformidade com o
Decreto Municipal nº 54/2010 e Portaria Municipal
de nº 050/2021...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente
Edital, ou que dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto nos
artigos 49 a 52, da **Lei Municipal nº 357/2010**, de 31 de agosto de 2010,
(**Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Nantes**), regulamentados
pelo **Decreto Municipal nº 54/2010**, de 30 de dezembro de 2010, foi elaborado o
Processo de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, em conformidade
com o Dispositivo Legal supracitado. **OUTROSSIM**, torna público as notas
obtidas na **2ª Fase**, referente à **3ª avaliação de 2024**, pelos funcionários
avaliados no período probatório, conforme relação anexa, em obediência ao
previsto no artigo 1º, § 1º, do citado Decreto. Ficam cientificados, os funcionários
constantes da relação anexa, que o valor mínimo da nota a ser obtida na **2ª Fase**,
importa em **60 pontos**, e em caso de não obtenção da nota mínima, não será
considerado aprovado, sendo exonerado através de ato administrativo próprio, a
teor do artigo 8º, Parágrafo Único, do Decreto supra referenciado. Fica
assegurado ao funcionário avaliado, após a data da publicação do resultado da **2ª
Fase**, o **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, para requerer
justificadamente e de ofício, **revisão de avaliação**, caso não concorde com o
resultado apresentado, nos termos do artigo 15, do referido Decreto, ficando a
Comissão de Avaliação, sujeita a apreciação do recurso no prazo de 5(cinco) dias
úteis, quando apresentará decisão sobre o pedido de revisão da avaliação feita
pelo funcionário em Estágio Probatório. E, para que ninguém alegue ignorância,
determinou a expedição do presente Edital, que será publicado na forma legal, no
Diário Eletrônico Municipal e no átrio da Prefeitura Municipal de Nantes/SP, em
16 de outubro de 2024. Eu  Adair Carlos Rodrigues Dias
Martins, Assistente Administrativo, digitei, confere, escrevi e subscrevi.

ZAUIL GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da Comissão de Avaliação
(Portaria Municipal nº 050/2021)



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código KxrfJw neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1674

16 de Outubro de 2024

PG. 2/8



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



Tabela Resultado de Avaliação de Desempenho dos Funcionários em Estágio Probatório em conformidade com o Decreto Municipal nº 054/2010

2ª FASE - 3º Avaliação/2024

Número	CPF	Período	SOMA DOS ITENS DA AVALIAÇÃO (Nota)	RESULTADO DA 2ª FASE
1	269.XXX.XXX-20	04/02/2024-03/08/2024-6º	60,50	APROVADO

Chefe(s) da(s) Comissão(ões) de Avaliação de Desempenho (2ª FASE) de acordo com a Portaria Municipal nº 025/2024:

Renata Bezerra Pereira
Superior Imediato



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código KxrfJw neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1674

16 de Outubro de 2024

PG. 3/8



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES, DÉCIMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024.

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS:**

RESOLVE:

Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº001/2024, para o preenchimento de vagas, no qual deverá comparecer junto a Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nantes, situado à Rua Siqueira, 150, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, no horário das 08:00h as 11:30h e 13:00h as 16:00h, munido de **todos** os documentos constantes na relação em anexo, ficando cientificada que o não comparecimento na data estabelecida, implicará automaticamente, em sua desistência, das condições preestabelecidas neste edital de convocação.

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO
CARLA BRITO DIAS	MÉDICO	9º COLOCADO	20055

Nantes/SP, 16 de outubro de 2024.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código KxrfJw neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1674

16 de Outubro de 2024

PG. 4/8



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



A N E X O

Apresentar CÓPIAS e ORIGINAIS da seguinte Relação de Documentos:

1. Carteira de Identidade - RG;
2. CPF;
3. Cartão PIS ou PASEP;
4. Título de Eleitor;
5. Carteira de Trabalho;
6. Certidão de Casamento ou Nascimento;
7. Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos e carteira de vacinação dos mesmos;
8. Para os cargos de conselho próprio, a carteirinha;
9. Prova de quitação para com o Serviço Militar, para o sexo masculino;
10. Prova de escolaridade e habilitação legal exigidos no edital para o provimento do cargo;
11. Para os cargos de Motorista, Tratorista e Operador de Máquinas: Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
12. Comprovante de Endereço;
13. Comprovante de conta bancária aberta (Exclusivamente: Bradesco);



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código KxrfJw neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1674

16 de Outubro de 2024

PG. 5/8



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



Apresentar os ORIGINAIS da seguinte Relação de Documentos:

1. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado;
2. Declaração de que não foi demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) nos últimos 05 anos.
3. Declaração de que não ocupa cargo público remunerado nos casos de impossibilidade de acumulação de cargos, nos termos da Constituição Federal ou declaração de acúmulo nos casos permitidos em lei;
4. Em caso de acúmulo de cargo: documento fornecido pelo órgão onde exerce a atividade, caracterizando, cargo, emprego ou função pública exercida, data da admissão, carga horária mensal, jornada de trabalho semanal detalhada (para fins de análise de compatibilidade), bem como Regime de contribuição Previdenciária (RGPS ou RPPS).
5. Certidão de qualificação cadastral do e-Social.
6. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
7. Certidão de distribuição Criminal do Foro onde reside, relativo aos cinco últimos anos (Disponível em: www.tjsp.jus.br)
8. Uma foto 3x4 recente;





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1674

16 de Outubro de 2024

PG. 6/8



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES,
TRIGÉSIMO TERCEIRO EDITAL DE
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 001/2024 EM CARÁTER
TEMPORÁRIO.**

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA,
PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS:**

DECIDE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado 001/2024, conforme os termos constantes no Decreto 029/2024 de 11 de abril de 2024, para o preenchimento das vagas, em caráter temporário, no qual deverá comparecer junto a Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nantes, situado à Rua Siqueira, 150, no prazo de 05(cinco) dias úteis, no horário das 08:00h as 11:30h e 13:00h as 16:00h, munido de **todos** os documentos constantes na relação em anexo, ficando cientificada que o não comparecimento na data estabelecida, implicará automaticamente, em sua desistência, das condições preestabelecidas neste edital de convocação.

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	PERÍODO
JÉSSICA OLIVEIRA MARCOMINI	ENFERMEIRO PADRÃO - ESF	2º COLOCADO(A)	20341	06 MESES
JAQUELINE DA SILVA VERAS	INSPETOR DE ALUNOS	2º COLOCADO(A)	20218	ATÉ 31/03/2025

Nantes/SP, 15 de outubro de 2024.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código KxrfJw neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1674

16 de Outubro de 2024

PG. 7/8



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



A N E X O

Apresentar CÓPIAS e ORIGINAIS da seguinte Relação de Documentos:

1. Carteira de Identidade - RG;
2. CPF;
3. Cartão PIS ou PASEP;
4. Título de Eleitor;
5. Carteira de Trabalho;
6. Certidão de Casamento ou Nascimento;
7. Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos e carteira de vacinação dos mesmos;
8. Para os cargos de conselho próprio, a carteirinha;
9. Prova de quitação para com o Serviço Militar, para o sexo masculino;
10. Prova de escolaridade e habilitação legal exigidos no edital para o provimento do cargo;
11. Para os cargos de Motorista, Tratorista e Operador de Máquinas: Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
12. Comprovante de Endereço;
13. Comprovante de conta bancária aberta (Exclusivamente: Bradesco);





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1674

16 de Outubro de 2024

PG. 8/8



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



Apresentar os **ORIGINAIS** da seguinte **Relação de Documentos**:

1. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado;
2. Declaração de que não foi demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) nos últimos 05 anos.
3. Declaração de que não ocupa cargo público remunerado nos casos de impossibilidade de acumulação de cargos, nos termos da Constituição Federal ou declaração de acúmulo nos casos permitidos em lei;
4. Em caso de acúmulo de cargo: documento fornecido pelo órgão onde exerce a atividade, caracterizando, cargo, emprego ou função pública exercida, data da admissão, carga horária mensal, jornada de trabalho semanal detalhada (para fins de análise de compatibilidade), bem como Regime de contribuição Previdenciária (RGPS ou RPPS).
5. Certidão de qualificação cadastral do e-Social.
6. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
7. Certidão de distribuição Criminal do Foro onde reside, relativo aos cinco últimos anos (Disponível em: www.tjsp.jus.br)
8. Uma foto 3x4 recente;



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código KxrfJw neste link.
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA